

13/2

Resolução n.º 1, de 1955

Alterações no Regimento Interno.

A Mesa da Câmara Municipal de Salto faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, em sessão de 13 de janeiro de 1955, aprovou a seguinte

Resolução:

Artigo 1.º - Passa a constar assim a seguinte redação do artigo 30, parágrafo 1.º, do Regimento Interno:

"Artigo 30 - ..."

"§ 1.º - As sessões ordinárias terão lugar todos os quintos-feiras".

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fala dos Sócios, em 13 de janeiro de 1955.

- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1.º Secretário

\_\_\_\_\_  
1.º Secretário

Registada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, em 13 de janeiro de 1955.

*[Assinatura]*  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria da Câmara Municipal.